



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**

PORTARIA Nº. 0421/2018 – GAB/PMA

O Sr. **VILSON GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Aveiro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a possibilidade de **REMOÇÃO** de ofício por parte da Administração Pública, obedecendo aos critérios da conveniência e oportunidade para garantir o bom funcionamento dos órgãos públicos e efetividade da prestação do serviço público indispensável. DETERMINO a **REMOÇÃO** do servidor público municipal, **MARIVAN ARAÚJO DOS SANTOS**, Vigia, nos termos do Art. 42 da Lei Municipal nº 355/1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Aveiro, **para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, 23 de Outubro de 2018.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aveiro

Ciente:

Publicada na Secretaria de Administração na data supra.